



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	4
Secretaria Municipal de Administração	30
Secretaria Municipal de Assistência Social	57
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	61
Secretaria Municipal de Educação	64
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	76
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	94
Secretaria Municipal de Saúde	98
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	144
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	153
Autarquia de Melhoramento da Capital	156
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	161
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	164
Câmara Municipal de Florianópolis	170





Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 05-22452/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 01-22452, de 11/12/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 17/12/2025, referente ao Processo nº 99946005038202522.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 05/08/2026 a 03/10/2026, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde da Servidora.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 12/08/2026 17:37:10

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.628, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA SERVIDÃO – MANOEL DOMINGOS DE
LEMONS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada servidão Manoel Domingos de Lemos, na extensão, medida em projeção de planta planimétrica de 562,00m (quinhentos sessenta e dois metros), a via pública com código de logradouro 175183, que parte do lado direito da estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos, paralela aproximadamente 20,00 (vinte metros) da servidão Portal das Flores (170203), na localidade Ponta das Canas, distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 13.591/2009.**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL

5. LOCALIZAÇÃO DA VIA

Figura 1 – Localização da via.



Fonte: Google Earth (2024).

Figura 2 – Imagem de satélite – Camada de Infraestrutura



Fonte: Prefeitura de Florianópolis - Geoflora (2024).

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL**

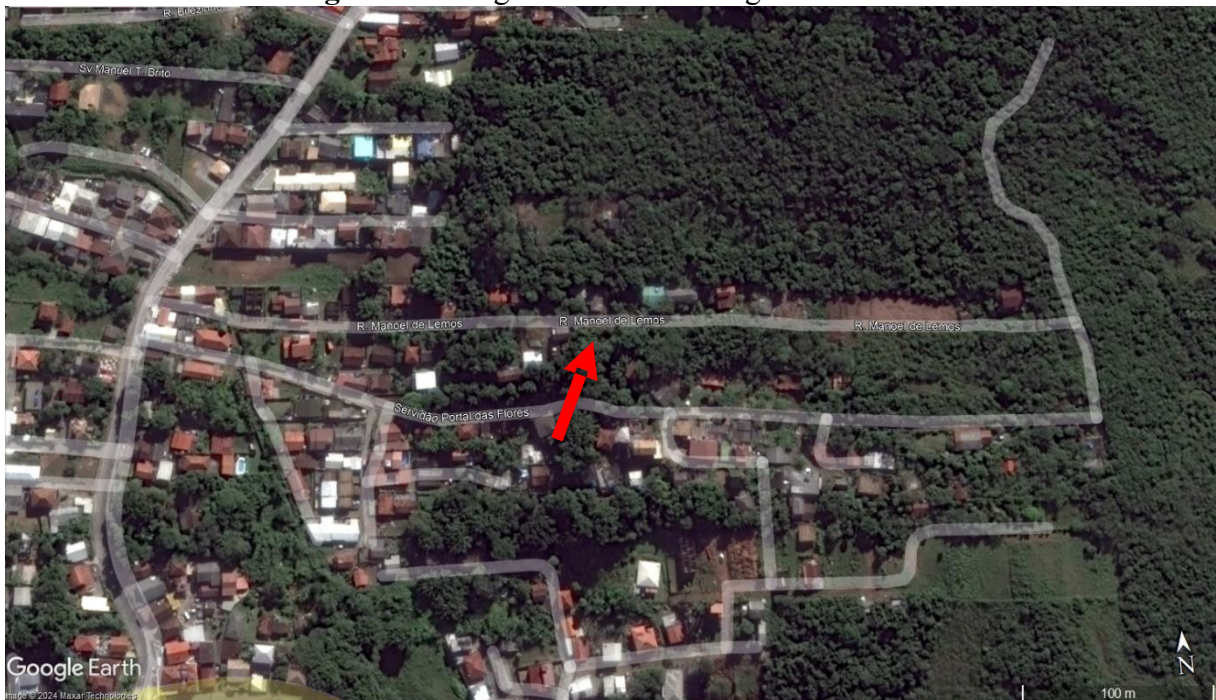
6. IMAGENS DE SATÉLITE ANTERIORES A 2016

Figura 3 – Imagem de satélite de maio de 2011



Fonte: Google Earth (2024).

Figura 4 – Imagem de satélite de agosto de 2016



Fonte: Google Earth (2024).



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.629, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA RUA MANOEL DOMINGOS
DE SOUZA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada servidão Manoel de Souza, na extensão, medida em projeção de planta planimétrica de 415,00 (quatrocentos e quinze metros), a via pública de código de logradouro 172567, que parte do lado esquerdo da estrada Jornalista Jaime de Arruda Ramos (204159), distante aproximadamente 220,00m (duzentos e vinte metros) da rua Cônego Walmor Castro (311087), Ponta das Canas, distrito de Cachoeira do Bom Jesus.

Parágrafo único. A via de que trata este Artigo, deverá obedecer às características técnicas definida na tabela do Plano Diretor Vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 13.317/2009.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.630, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA VIA PÚBLICA SERVIDÃO SANTA CRUZ

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua “Santa Cruz”, na extensão, medida em projeção de planta planimétrica, de 344,30m (trezentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros), a via pública de código de logradouro 225091, que parte do lado esquerdo da Servidão José Cardoso de Oliveira (204507), distrito/setor 22/45, quadras 056 e 096, no distrito de Canasvieiras, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

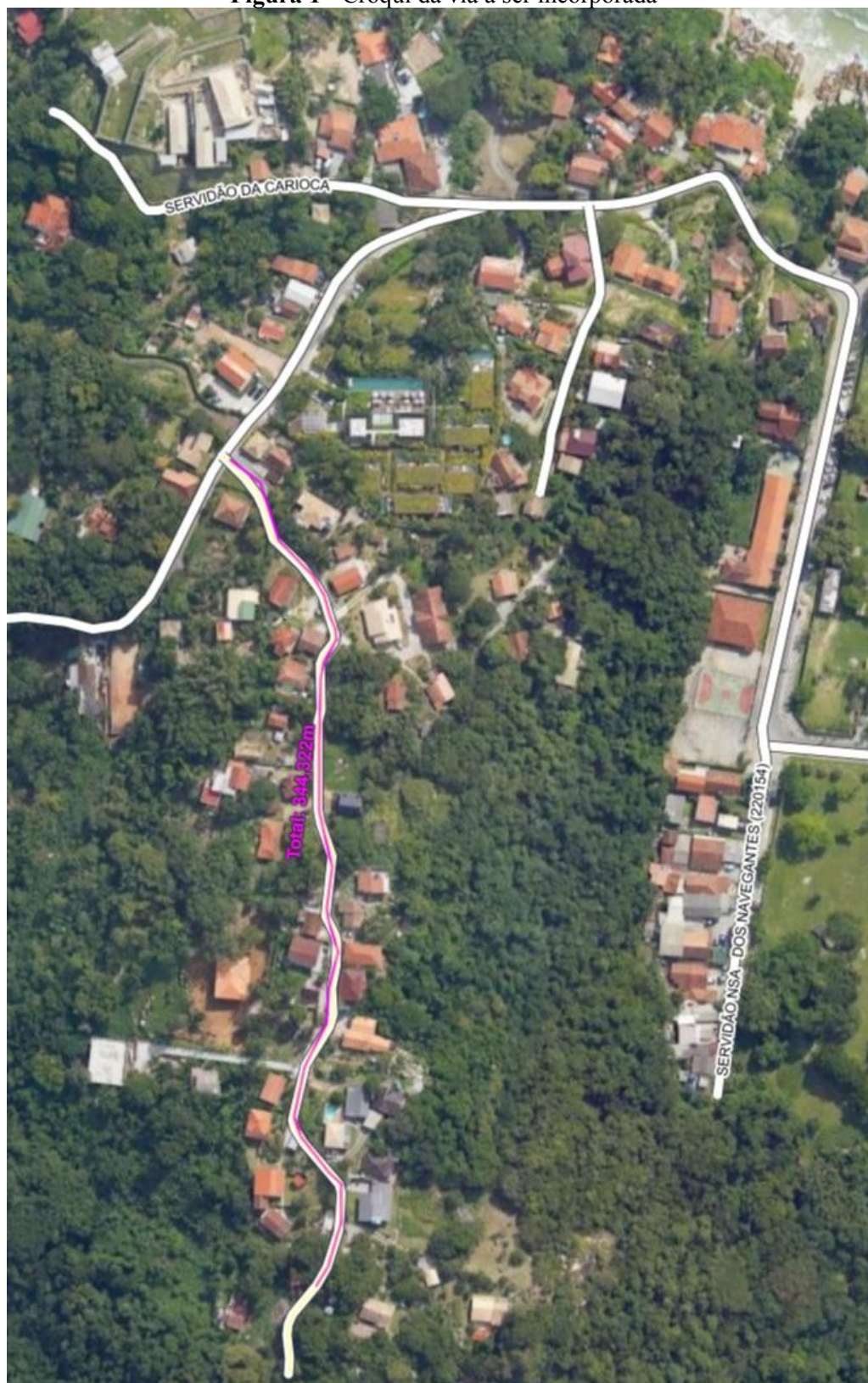
**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 13.424/2009.**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL
ANEXO

Figura 1 - Croqui da via a ser incorporada



Fonte: Geofloripa – Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2023



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.631, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA FRANCISCO JOSÉ
PINHEIRO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Francisco José Pinheiro, na extensão, medida em projeção de planta planimétrica, de 240,00m (duzentos e quarenta metros), a via pública de código de logradouro (317298), que parte do lado esquerdo da rua Manoel Leôncio de Souza Brito (204477), localidade Vargem Pequena, no distrito de Ratoles, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 15.968/2014.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL**

5. LOCALIZAÇÃO DA VIA

Figura 1 – Localização da via com os trechos oficiais e não oficiais.



Fonte: Google Earth (2024).



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.632, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ANÍBAL TOMÉ DE
MAGALHÃES**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Aníbal Tomé de Magalhães, na extensão, medida em projeção de planta planimétrica, de 250,00m (duzentos e cinquenta metros), a via pública de código de logradouro (245149), que parte do lado esquerdo da rua Leonel Pereira (Nelito), a aproximadamente 190,00m (cento e noventa metros) antes da servidão Antão Francisco Camilo (245076), no distrito de Cachoeira do Bom Jesus, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa
Projeto de Lei n. 16.011/2014.**

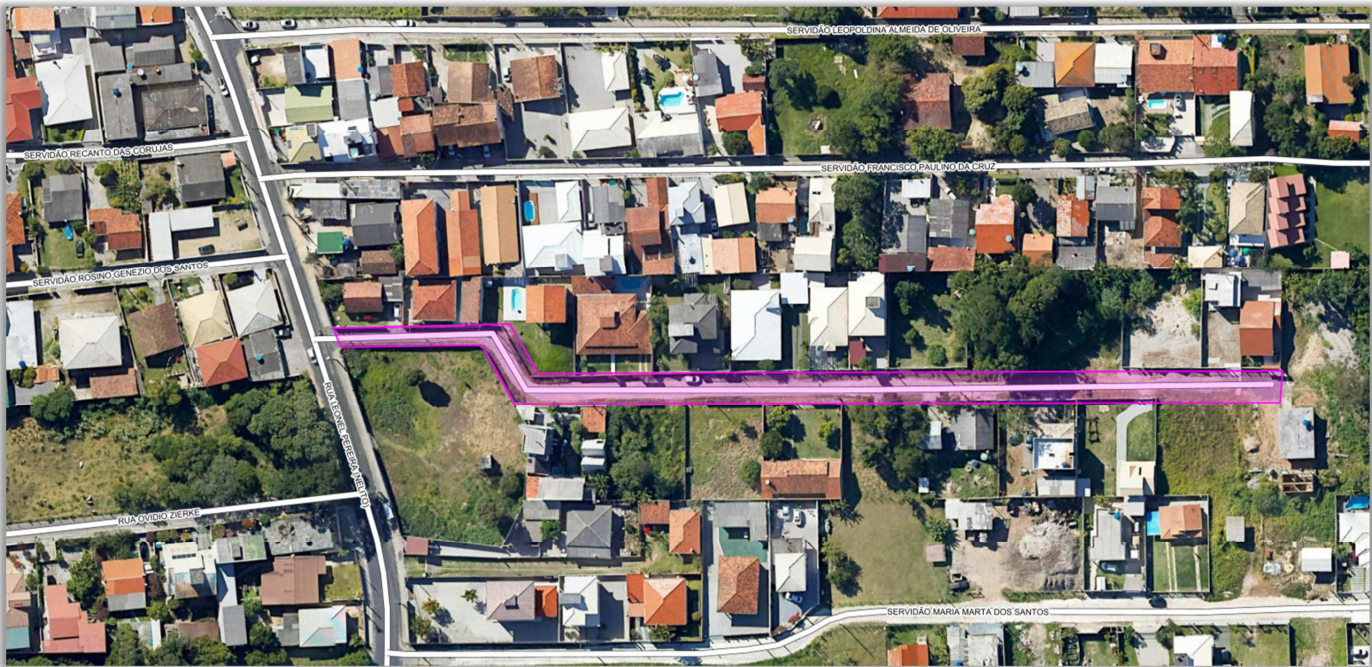


Diretoria de Gestão Territorial
Gerência de Cadastro Multifinalitário



SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERRITORIAL DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL

ANEXO
CROQUI DA VIA



(Fonte: GeoFloripa/2024)



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.633, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA JUVENTINA RUFINA
GARCIA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Juventina Rufina Garcia, a via pública de código de logradouro (947667), com uma extensão de 86,00m (oitenta e seis metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da rua Intendente Antônio Damasco (código 204701), paralela entre as vias servidão Mercedes da Silva (código 393105) e servidão Júlio da Rosa (código 393300), no distrito de Ratoles, conforme delimitação constante no mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 16.899/2016.**

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIRETORIA DE GESTÃO TERRITORIAL**5. LOCALIZAÇÃO DA VIA****Figura 1 – Localização da via com os trechos oficiais e não oficiais.****Fonte:** Google Earth (2025).**Figura 2 – Imagem de satélite – Camada de Infraestrutura****Fonte:** Prefeitura de Florianópolis - Geofloripa (2025).**Avenida Prefeito Osmar Cunha nº 77 - 1º Andar, Centro, Florianópolis - SC - CEP 88015-100**
Telefone - (48) 3113 1656 | <http://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br>



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.634, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MANOEL
CELESTINO DE SOUTO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Manoel Celestino de Souto, no distrito de Cachoeira do Bom Jesus (localidade Vargem do Bom Jesus), código de logradouro (947506), medida em projeção d planta planimétrica de 113,00m (cento e treze metros), partindo do lado direito da rua Fabriciano Inácio Monteiro (Seu Ciano) (204434), paralela a aproximadamente 52,00m (cinquenta e dois metros), da servidão da Vitória (247737), nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Edinon Manoel da Rosa.
Projeto de Lei n. 18.151/2020.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.635, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR VILMAR GOEDERT**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Vilmar Goedert.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.
Projeto de Lei n. 20.023/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.636, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**ALTERA A LEI N. 10.920, DE 2022, QUE AUTORIZA A
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL
À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 1º da Lei n. 10.920, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 [...]

V - inscrição municipal n. 52.29.080.0150.001.627, com área total de 6.000m², localizado na servidão Nova Descoberta, 360 - Centro - Cep 88022-425.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.637, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR DANIEL RAULINO
ANDRADE**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Daniel Raulino Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Rafael de Lima.
Projeto de Lei n. 19.994/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES À SENHORA CLAUDIA MARA DE
SOUZA PUTTKAMMER**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões à Senhora Claudia Mara de Souza Puttkammer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Luiz Fernando Bezerra Salum.
Projeto de Lei n. 19.996/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.639, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR JORGE ANDRÉ
SILVA DE OLIVEIRA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Jorge André Silva de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Ricardo Luiz de Souza.
Projeto de Lei n. 19.999/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.640, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PRO FUTEBOL EXPERTISE**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Pro Futebol Expertise', entidade civil sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a cada três anos, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Adriano Analdino Flor
Projeto de Lei n. 19.844/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.641, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR NEI ALBERTO ELIAS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldório Simões ao Senhor Nei Alberto Elias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 20.000/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.642, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE A MEDALHA HERBERT DE SOUZA À
SENHORA DAIANE DE SOUZA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Herbert de Souza à Senhora Daiane de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Paulo Ferreira.
Projeto de Lei n. 20.001/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.643, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR ARDONSO TEIXEIRA
RIBEIRO**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Ardonso Teixeira Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. Ingrid Sateré Mawé.
Projeto de Lei n. 20.004/2026.**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

LEI N. 11.644, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE MEDALHA MANEZINHO DA ILHA
ALDÍRIO SIMÕES AO SENHOR ANDERSON SILVA**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Manezinho da Ilha Aldírio Simões ao Senhor Anderson Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Autoria: Ver. João Luiz Augusto Cobalchini.
Projeto de Lei n. 20.025/2026.**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.592, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR KÊNYA BILBAO MACHADO SCHWABE** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete (ASE-06) da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 17/08/2026.

Florianópolis, aos 14 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Kênya Bilbao - PGM"



Código para verificação: **OSH6XKZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 14/08/2026 às 18:06:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/08/2026 às 17:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OSH6XKZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01554/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 215690/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora RAQUEL LEHMKUHL STEINBACH, matrícula nº 235.466, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 01/07/2018.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1554 2026 Raquel Lehmkuhl Steinbach"



Código para verificação: **GGAYC175**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 12/08/2026 às 16:28:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00215690/2026**

e o código **GGAYC175** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01560/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 189030/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GABRIELY CONRADO JOSEPH, matrícula nº 335.576, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/03/2020.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1560 2026 Gabriely Conrado Joseph"



Código para verificação: **EV60NJ70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 13/08/2026 às 14:14:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00189030/2026**

e o código **EV60NJ70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria nº 01568/2026**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015, Deliberação nº 1781/2026 do Comitê Gestor - Processo I 00210454/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar até 29/09/2026, a Portaria nº 00239/2026, que instituiu a Comissão Técnica para a seleção de Empresas do Ramo de Construção Civil, para a produção de habitação de interesse social no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1568 Prorrogar a portaria 239.26 Comissão SMPH DU"



Código para verificação: **3B6CAKQQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/08/2026 às 11:04:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **3B6CAKQQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01566/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo nº PF 212555/2026, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora JOZIANE PADILHA DE MORAES LIMA, matrícula nº 651.001, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no período de 05 de outubro de 2026 a 04 de outubro de 2027.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

ANDERSON ALESSIO
Diretor de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"portaria_lsv (11)"



Código para verificação: **51WVD72W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 13/08/2026 às 17:06:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00212555/2026**

e o código **51WVD72W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA CTD Nº 01567/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR a candidata EDUARDA ASSING, no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, aprovada em Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026, para atuar em caráter temporário, no GABINETE DO PREFEITO, no período de 19/08/2026 a 14/02/2027, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01567-2026 - EDUARDA ASSING - ANALISTA DE SISTEMAS"



Código para verificação: **0HFJOK47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/08/2026 às 11:04:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00176859/2026** e o código **0HFJOK47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA CTD Nº 01572/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR a candidata HELENA ECHEVARRIA VIANA, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, aprovada em Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 002/2026, para atuar em caráter temporário, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no período de 19/08/2026 a 14/02/2027, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01572-2026 - HELENA ECHEVARRIA VIANA - ENGENHEIRO CIVIL"



Código para verificação: **VDRI3IPB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/08/2026 às 12:30:42 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00174194/2026** e o código **VDRI3IPB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA CTD Nº 01573/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR o candidato **SEBASTIAO ADRIANO SANSANA**, no cargo de **MOTORISTA**, aprovado em Processo Seletivo regido pelo **EDITAL Nº 001/2026**, para atuar em caráter temporário, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de **17/08/2026 a 12/02/2027**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01573-2026 - SEBASTIAO ADRIANO SANSANA - MOTORISTA"



Código para verificação: **YXOLLYC8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 14/08/2026 às 15:54:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150432/2026** e o código **YXOLLYC8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01558/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00214327/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA, matrícula nº 848.522, ocupante do cargo de PROCURADOR-C1, classe 10, nível 01, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, a partir de 14 de agosto de 2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-08-13T100548.166"



Código para verificação: **IL95WJI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 13/08/2026 às 11:21:43 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00214327/2026**

e o código **IL95WJI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01576/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **CARLOS ALBERTO COAS**, matrícula 254.134, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 17/08/2026 a 16/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01576.2026 - DISPOSIÇÃO CARLOS ALBERTO COAS - SMS PARA TCE-SC"



Código para verificação: **4MDDVSDV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/08/2026 às 17:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212713/2026** e o código **4MDDVSDV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01577/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MAYARA WESTPHAL**, matrícula 536.806, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 17/08/2026 a 16/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01577.2026 - DISPOSIÇÃO MAYARA WESTPHAL - SMS PARA TCE-SC"



Código para verificação:**FJSH6FR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/08/2026 às 17:01:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212713/2026** e o código **FJSH6FR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01578/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **EDELVAN JESUS DA CONCEICAO**, matrícula 317.330, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 17/08/2026 a 16/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01578.2026 - DISPOSIÇÃO EDELVAN
JESUS DA CONCEICAO - SEMAS PARA TCE-SC"



Código para verificação: **CMBAVEA6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/08/2026 às 17:01:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212713/2026** e o código **CMBAVEA6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01579/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **DANIELA FERNANDA SBRAVATI**, matrícula 203.440, ocupante do cargo de Professora VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com ônus para o destino mediante ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 17/08/2026 a 16/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01579.2026 - DISPOSIÇÃO DANIELA FERNANDA SBRAVATI - SME PARA TCE-SC"



Código para verificação: **R8LYKLAP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/08/2026 às 17:01:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212713/2026** e o código **R8LYKLAP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01583/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 058.000/SMLCP/2024 e, com base na Portaria nº 5632/2026

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO a servidora **SABRINA DA ROSA LAZZARETTI**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Prefeitura Municipal de Palhoça, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, pelo período de 17/08/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

**"PORTARIA Nº 01583.2026 - RECEBIMENTO SABRINA
DA ROSA LAZZARETTI - DA PM PALHOÇA PARA
SFM"**



Código para verificação: **ZX7DKP2P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/08/2026 às 18:11:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210919/2026** e o código **ZX7DKP2P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Assistência Social





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 82.892.282/0001-43, com endereço Avenida Hercílio Luz, 626 - Centro, Florianópolis/SC, Cep 88020-000, neste ato representado pelo ordenador de despesa públicas Elizenia Prado Becker, CPF nº XXX.603.959-XX.

Credor: A empresa **Ten-X Consultoria e Hotéis LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 38.080.246/0001-93**, com endereço Avenida Hercílio Luz, 652, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88020-000, representado pela Sra. Sandra Pereira Severo CPF: XXX.XXX.810-XX, ou pela Sra. Margarete Vidal dos Santos CPF XXX.XXX.569-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 246.260,94 (Duzentos quarenta seis mil, duzentos e sessenta reais e noventa quatro centavos)**, é decorrente do não pagamento de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação a indivíduos e famílias que não se enquadrem nas possibilidades de acolhimento nos equipamentos atualmente existentes na rede de Assistência Social do Município sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Especial, no período de **01/03 à 31/03/2026**, assim faz-se necessário este pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora:

Código reduzido: 758 – Reconhecimento de Dívida;

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;

Elemento de Despesa: 39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte Recurso: 5500

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento do **R\$ 246.260,94 (Duzentos quarenta seis mil, duzentos e sessenta reais e noventa quatro centavos)**, do termo de parceria/contrato, objeto do presente reconhecimento de dívida, fica condicionado ao Processo Administrativo.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, 11 Agosto de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"TERMO TEN-X atualizado"



Código para verificação: **4HJX70PF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 12/08/2026 às 08:26:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00118125/2026** e o código **4HJX70PF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 84/SMCEL/2026

Florianópolis, 14 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 092.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING (CBSK), a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 92.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização do evento Trinda Times 2026, etapa do Circuito Brasileiro de Skateboarding Profissional 2026:

I – Renato Carlos da Cruz, Matrícula: 88629-4;

II – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

III- Everton Rodrigues, Matrícula: 87923-7;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - TRINDA TIMES"



Código para verificação: **K125F84I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 14/08/2026 às 15:32:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **K125F84I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADV 1685

PORTARIA ADV Nº 01685/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosa Elisa Villanueva Villanueva**, matrícula nº 886.632, Professor Substituto V (1329) Ciencias (007) para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Eja Norte I (086) , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino/Noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA DES 1666

PORTARIA DES Nº 01666/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Janine Gomes Gentil**, matrícula nº 595.870, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), para atuar no(a) Neim Irmao Celso (343219) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/08/2026 a 30/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA TIN 17

PORTARIA TIN Nº 00017/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 07/08/2026 a 22/12/2026 para **Camila Martinelli Veiga**, matrícula nº 869.333, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), por estar atuando no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição à Lorena Helia de Jesus, matrícula nº 291.129, por estar em licença especial. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADS 3471 A 3480

PORTARIA ADS Nº 03471/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Antonio Deval Neto**, matrícula nº 886.630, Professor Substituto V (1329) Portugues (001), para no período de 14/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Sussel Goncalves Mendes, matrícula nº 254.517, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03472/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Teixeira**, matrícula nº 886.340, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/08/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lucila Monteiro dos Santos Malagoli, matrícula nº 328.782, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03473/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Gabriela Nunes Silva**, matrícula nº 886.633, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 17/08/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Ivan Stein, matrícula nº 594.725, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03474/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Lucas Vieira Floriani**, matrícula nº 883.747, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 17/08/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Ivan Stein, matrícula nº 594.725, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03475/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Vitor Moraes de Souza**, matrícula nº 886.636, Professor Substituto I (1324)



Artes-Musica (042), para no período de 19/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Camila Costa Zanetta, matrícula nº 661.597, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03476/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kely de Avila Dutra Araujo**, matrícula nº 881.838, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/08/2026 a 16/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nilza dos Santos Caldana, matrícula nº 662.585, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03477/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jefferson Pedrosa da Silva Teixeira**, matrícula nº 886.646, Professor Substituto III (1326) Geografia (005), para no período de 17/08/2026 a 10/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Richard Alan Costa, matrícula nº 883.736, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03478/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Silva de Jesus**, matrícula nº 883.326, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03479/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tathiany Lima Gadelha Souza**, matrícula nº 885.656, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Reonaldo Manoel Goncalves, matrícula nº 100.447, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03480/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sabrina Silva de Jesus**, matrícula nº 883.326, Professor Substituto I (1324)



Matematica (008), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2744 A 2750

PORTARIA CEF Nº 02744/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº ADS 00732/26 de 30/01/2026, de **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420, lotado no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02745/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº ADS 00733/26 de 30/01/2026, de **Emiliano Zuchetti Teixeira**, matrícula nº 880.420, lotado no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02746/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/08/2026, da Portaria nº ADS 03373/26 de 06/08/2026, de **Shirleine de Oliveira Barbosa**, matrícula nº 886.485, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02747/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº CTD 00427/26 de 03/02/2026, de **Joyce Andrade Alves**, matrícula nº 881.265, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02748/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2026, da Portaria nº ADV 01486/26 de 01/07/2026, de **Erika Naman dos Santos**, matrícula nº 885.854, lotada no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02749/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº CTD 02192/26 de 01/07/2026, de **Lais Loureiro Ferreira**, matrícula nº 885.961, lotada no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14



de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02750/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/08/2026, da Portaria nº ADV 01613/26 de 27/07/2026, de **Sabrina Silva de Jesus**, matrícula nº 883.326, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2344 A 2351

PORTARIA CTD Nº 02344/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Fernanda Caparica Silva**, matrícula nº 886.634, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02345/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Viviane Cunha da Silva**, matrícula nº 886.635, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02346/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Natalia Zuleide Lucas da Silva**, matrícula nº 886.637, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monica Martins Machado, matrícula nº 298.980, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02347/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Karine Eulipia**, matrícula nº 886.639, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02348/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ivete Pereira de Agostinho**, matrícula nº 886.640, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Carina Tavares, matrícula nº 641.596, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02349/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Flaviane Silva Costa Alves**, matrícula nº 886.641, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 14/09/2026, atuar em



caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Geziele Brisola, matrícula nº 661.210, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02350/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Leticia Maria de Oliveira Cunha**, matrícula nº 886.643, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Letycia da Silva Golini Martins, matrícula nº 321.478, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02351/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lais Loureiro Ferreira**, matrícula nº 885.961, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Monalisa Gomes da Silva, matrícula nº 455.245, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 569 E 570

PORTARIA Nº 569/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aline Maria Rios**, matrícula nº 292.826, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 570/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 17 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 0155/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para alterar a matrícula indicada, passando de “65.916-9” para “**88.656-3**”.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

Florianópolis, 14 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 155-2026- Altera Portaria
012_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **YUAXHX63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 14/08/2026 às 14:24:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **YUAXHX63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 258/PMF/SEMAS/FMAS/2021

OBJETO: correção de erro material identificado na planilha orçamentária apresentada pela Organização da Sociedade Civil e incorporada ao Sexto Termo Aditivo, mediante o remanejamento do valor de R\$ 6.805,07 (seis mil e oitocentos e cinco reais e sete centavos) da 9ª parcela, referente ao mês de dezembro, para a 4ª parcela, referente ao mês de julho, com a inclusão de parcela complementar destinada ao pagamento da respectiva diferença, para fins de regularização da previsão orçamentária destinada à Coordenação. O remanejamento de que trata esta cláusula não implica alteração do objeto, acréscimo de recursos ou modificação do valor global da parceria, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), situada na Avenida Hercílio Luz, nº 626, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88.020-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), e o CENTRO DE APOIO À FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER - CEAFIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação municipal aplicável e elementos constantes no PMF I 00008780/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIO:** Elizenia Prado Becker, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



Assinaturas do documento

"EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 258_PMF_SEMAS_FMAS_2021"



Código para verificação:**H1TXU21T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/08/2026 às 14:30:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008780/2021** e

o código **H1TXU21T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.007/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS – PARAJASC 2026. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes masculina e feminina de Xadrez do Clube de Xadrez de Florianópolis, representando oficialmente o Município de Florianópolis na etapa estadual do PARAJASC 2026 - Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF E 00077752/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00077752/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Marcos Teixeira Orsini, – Presidente do Clube de Xadrez de Florianópolis – PARAJASC 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.007-SMLCP-2026"



Código para verificação: **90YMHJSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 13/08/2026 às 12:20:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00077752/2026**

e o código **90YMHJSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº 013.005/SMLCP/2026

EMPRESA AUTORIZADA: Funerária Nossa Senhora de Nazare LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.236.114/0001-12, com sede na Rua Prefeito Leopoldo Freiburger, 69, sala 01 e 02, Centro, Biguaçu/SC, CEP 88.160-144, neste ato representada por seu administrador, Claudia Regina Vicente, brasileira, casada, empresária, inscrito sob o CPF nº [REDACTED].615.749[REDACTED].

AUTORIZAÇÃO

- 1.1. A presente TERMO tem por objeto a autorização para a empresa acima identificada explorar os serviços funerários no Município de Florianópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 013.000/SMLCP/2026 e demais normas aplicáveis.
- 1.2. Os serviços funerários compreendem o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, bem como a comercialização de planos funerários, nos termos da legislação vigente.
- 1.3. A presente Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.
- 1.4. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pagamento de nova guia de autorização para exploração dos serviços funerários e atendimento dos requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026

{documento assinado digitalmente}

MARYANNE TEREZINHA MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"AUTORIZAÇÃO 013.005_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **VM5USNT2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 13/08/2026 às 16:57:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00102627/2026**

e o código **VM5USNT2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 079.001/SMLCP/2026

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, **por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Avenida Hercílio Luz, 626, Centro, Florianópolis/SC -CEP 88.020-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Elizenia Prado Becker, inscrita no CPF sob o nº XXX.603.959-XX, doravante denominado **PMF**, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **"Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado"**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.429.871/0001-37, com sede na Rua Antonio Damasco, 679, Ratones, Florianópolis/SC, CEP 88.052-100, neste ato representada por Osmarina Maria da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.889.809-XX, doravante denominada OSC ou **PARCEIRA** o qual tem por objeto o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei nº13.019/2014, na legislação municipal que regulamenta as parcerias com Organizações da Sociedade Civil e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração 079.001/SMLCP/2026**, especificamente no item **6.1**, com escopo de corrigir a programação financeira na qual deverá ser realizado o pagamento das parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A Cláusula 6.1, do referido Termo de Colaboração, passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Para atendimento ao disposto neste Termo de Colaboração, a PMF repassará o valor total de **R\$ 2.264.924,64 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil nove centos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, a crédito de conta específica aberta pela **PARCEIRA** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1078, Conta Corrente 577562413-7**, em nome desta e aberta para esta finalidade, em **12 (doze) parcelas**, condicionada aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, conforme o Cronograma de Desembolso a seguir:



PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR
01	agosto/2026	R\$ 188.743,72
02	setembro/2026	R\$ 188.743,72
03	outubro/2026	R\$ 188.743,72
04	novembro/2026	R\$ 188.743,72
05	dezembro/2026	R\$ 188.743,72
06	janeiro/2027	R\$ 188.743,72
07	fevereiro/2027	R\$ 188.743,72
08	março/2027	R\$ 188.743,72
09	abril/2027	R\$ 188.743,72
10	maio/2027	R\$ 188.743,72
11	junho/2027	R\$ 188.743,72
12	julho/2027	R\$ 188.743,72

Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2026

Elizenia Prado Becker

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Página 2 de 2



Assinaturas do documento

"Termo de Retificação 079.001.SMLCP.2026.docx"



Código para verificação: **DL4LI9JA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/08/2026 às 07:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205137/2026** e o código **DL4LI9JA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 079.002/SMLCP/2026**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, **por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Avenida Hercílio Luz, 626, Centro, Florianópolis/SC -CEP 88.020-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Elizenia Prado Becker, inscrita no CPF sob o nº XXX.603.959-XX, doravante denominado **PMF**, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **"SOCIEDADE ESPIRITA DE RECUPERAÇÃO TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE"**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34, com sede na Rua Leonel Pereira, 604, S/n, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88.056-300, neste ato representada por LENIR WOLTER, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.461.369-XX, doravante denominada **OSC ou PARCEIRA** o qual tem por objeto o presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei nº13.019/2014, na legislação municipal que regulamenta as parcerias com Organizações da Sociedade Civil e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração 079.002/SMLCP/2026**, especificamente no item **6.1**, com escopo de corrigir a programação financeira na qual deverá ser realizado o pagamento das parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A Cláusula 6.1, do referido Termo de Colaboração, passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Para atendimento ao disposto neste Termo de Colaboração, a **PMF** repassará o valor total de **R\$ 2.879.159,40 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, a crédito de conta específica aberta pela **PARCEIRA** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1348, Conta Corrente 577082834-6**, em nome desta e aberta para esta finalidade, em **12 (doze) parcelas**, condicionada aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, conforme o Cronograma de Desembolso a seguir:

PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR
01	agosto/2026	R\$ 274.095,76



02	setembro/2026	R\$ 231.095,76
03	outubro/2026	R\$ 231.095,76
04	novembro/2026	R\$ 294.095,76
05	dezembro/2026	R\$ 231.095,76
06	janeiro/2027	R\$ 231.095,76
07	fevereiro/2027	R\$ 231.095,76
08	março/2027	R\$ 231.095,76
09	abril/2027	R\$ 231.095,76
10	maio/2027	R\$ 231.095,76
11	junho/2027	R\$ 231.095,76
12	julho/2027	R\$ 231.106,04

Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2026

Elizenia Prado Becker

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Termo de Retificação 079.002.SMLCP.2026.docx"



Código para verificação: **R4W9ZW7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/08/2026 às 07:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205179/2026** e o código **R4W9ZW7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 079.003/SMLCP/2026**

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, **por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com sede na Avenida Hercílio Luz, 626, Centro, Florianópolis/SC -CEP 88.020-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Elizenia Prado Becker, inscrita no CPF sob o nº XXX.603.959-XX, doravante denominado **PMF**, e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **"SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA - SEOVE"**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.898.230/0001-84, com sede na Av.pequeno Príncipe 721, S/n, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 880636-000, neste ato representada por Esaú Martins Bittencourt, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.787.609-XX, doravante denominada **OSC ou PARCEIRA** o qual tem por objeto **O** presente Termo de Colaboração, com fundamento na Lei nº13.019/2014, na legislação municipal que regulamenta as parcerias com Organizações da Sociedade Civil e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Sexta do **Termo de Colaboração 079.003/SMLCP/2026**, especificamente no item **6.1**, com escopo de corrigir a programação financeira na qual deverá ser realizado o pagamento das parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

A Cláusula 6.1, do referido Termo de Colaboração, passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Para atendimento ao disposto neste Termo de Colaboração, a **PMF** repassará o valor total de **R\$ R\$ 1.320.355,08 (um milhão trezentos e vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)**, a crédito de conta específica aberta pela **PARCEIRA** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3524, Conta Corrente 577520999-7**, em nome desta e aberta para esta finalidade, em **12 (doze) parcelas**, condicionada aos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, conforme o Cronograma de Desembolso a seguir:

PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR
01	agosto/2026	R\$ 110.029,59
02	setembro/2026	R\$ 110.029,59



03	outubro/2026	R\$ 110.029,59
04	novembro/2026	R\$ 110.029,59
05	dezembro/2026	R\$ 110.029,59
06	janeiro/2027	R\$ 110.029,59
07	fevereiro/2027	R\$ 110.029,59
08	março/2027	R\$ 110.029,59
09	abril/2027	R\$ 110.029,59
10	maio/2027	R\$ 110.029,59
11	junho/2027	R\$ 110.029,59
12	julho/2027	R\$ 110.029,59

Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 12 de agosto de 2026

Elizenia Prado Becker

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Termo de Retificação 079.003.SMLCP.2026.docx"



Código para verificação:**X7JX2CZR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 13/08/2026 às 07:12:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205192/2026** e o código **X7JX2CZR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 050/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Boaventura Antonio Pereira**, no bairro Ratoões, código de logradouro 320221, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 17062/2023.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com seu início nas coordenadas 750881,493 e 6956057,73, com extensão oficial de 303,00m (trezentos e três metros), conforme projeção em planta planimétrica, iniciando-se no lado esquerdo da Rua Leopoldino Francisco Pinheiros (código 311800), distante a aproximadamente 253,00m (duzentos e cinquenta e três metros) da intersecção da Rua Leopoldino Francisco Pinheiros (código 311800) com a Rua João Januário da Silva (código 200072), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 050/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - RUA BOAVENTURA ANTONIO PEREIRA

Bairro Ratoes

Código de logradouro 320221



Fonte: GeoFloripa (2026).



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 050 2026"



Código para verificação:**ULT08TF0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 10/08/2026 às 19:53:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00017062/2023** e o código **ULT08TF0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00289/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANDREA CUNHA DE MENDONÇA, matrícula **886.597**, **MÉDICO PSIQUIATRA**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/08/2026 até 13/02/2027**, na unidade **CAPS INFANTIL**, com carga horária de **20:00** horas semanais.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00289"



Código para verificação: **OR4461HV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 12:33:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217777/2026** e o código **OR4461HV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00177/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANICE SILVA BARBOSA, matrícula Nº 886.473, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00177-2026 - ADRIANICE SILVA BARBOSA"



Código para verificação: **KUGFQBAL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **KUGFQBAL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00178/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAYNA CRISTINE DE MATTOS PINTO, matrícula Nº 886.428, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00178-2026 - THAYNA CRISTINE DE MATTOS PINTO"



Código para verificação: **DB0303QI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **DB0303QI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00179/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA ALBANI PEREIRA, matrícula Nº 886.410, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00179-2026 - JULIANA ALBANI PEREIRA"



Código para verificação: **6ULLTXP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **6ULLTXP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00180/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIZIANE SACHET, matrícula Nº 886.451, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00180-2026 - LIZIANE SACHET"



Código para verificação: **M8G0N6C8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **M8G0N6C8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00181/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIVIA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula Nº 886.461, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00181-2026 - LIVIA BRANDAO DOS SANTOS"



Código para verificação: **JJ5PVDCR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **JJ5PVDCR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00182/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANAINA FRANCISCA COELHO DE ALMEIDA, matrícula Nº 886.460, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00182-2026 - JANAINA FRANCISCA COELHO DE ALMEIDA"



Código para verificação: **077ONV0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **077ONV0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00183/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS VITORIA, matrícula Nº 886.462, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00183-2026 - CAROLINE DOS SANTOS VITORIA"



Código para verificação: **DJHI7PAF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **DJHI7PAF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00184/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA APARECIDA BARBOSA SILVA, matrícula Nº 886.445, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00184-2026 - FERNANDA APARECIDA BARBOSA SILVA"



Código para verificação:**TBM4I55C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **TBM4I55C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00185/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA ANTUNES, matrícula Nº 886.455, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00185-2026 - GRAZIELA ANTUNES"



Código para verificação: **LDLCXH5J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **LDLCXH5J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00186/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA, matrícula Nº 886.454, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00186-2026 - MARCIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA"



Código para verificação: **SXRWSD2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **SXRWSD2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00187/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAYANI DA SILVA, matrícula Nº 886.456, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00187-2026 - DAYANI DA SILVA"



Código para verificação: **ZQ1W2HDG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **ZQ1W2HDG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00188/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIANNY DOS SANTOS CARDOSO, matrícula Nº 886.442, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00188-2026 - THAIANNY DOS SANTOS CARDOSO"



Código para verificação: **WHT22ZGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **WHT22ZGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00189/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURICIO APARECIDO GONCALVES JUNIOR, matrícula Nº 886.420, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00189-2026 - MAURICIO APARECIDO GONCALVES JUNIOR"



Código para verificação: **ZYCEAOYJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **ZYCEAOYJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00190/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA VANZIN, matrícula Nº 886.425, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00190-2026 - LAURA VANZIN"



Código para verificação: **5IN2PLGX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **5IN2PLGX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00191/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUDYANA BASTOS DA SILVA, matrícula Nº 886.443, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00191-2026 - LUDYANA BASTOS DA SILVA"



Código para verificação: **YUJLJBIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **YUJLJBIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00192/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAIONARA DA SILVA, matrícula Nº 886.449, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00192-2026 - SAIONARA DA SILVA"



Código para verificação: **6ATJF2IM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **6ATJF2IM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00193/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS MORAES DOS S JUNIOR, matrícula Nº 886.413, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00193-2026 - ANTONIO CARLOS MORAES DOS S JUNIOR"



Código para verificação: **JRO6PL24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **JRO6PL24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00194/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO, matrícula Nº 886.429, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 12/08/2026.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00194-2026 - VIVIANNE RITA DE JESUS NASCIMENTO"



Código para verificação: **OPKE9XSK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 13/08/2026 às 10:35:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217467/2026** e o código **OPKE9XSK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 19/CMS/2026

**PARECER COM RECOMENDAÇÕES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO
AO 1º RELATÓRIO DETALHADO
QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2026 da SMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS (CMS), no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.167, de 14 de dezembro de 2000, e em seu Regimento Interno, conforme deliberação da Plenária nº 256, realizada em reunião presencial no dia 30 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os avanços expressivos alcançados em diversos serviços da rede pública de saúde, com destaque para a evolução positiva dos fluxos de exames e procedimentos de endoscopia, espirometria, polissonografia, tomografia, oftalmologia pediátrica, ótica pública, colonoscopia, ultrassonografia, mamografia e biópsias.

Art. 2º Aprovar as seguintes recomendações relativas ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2026, visando à melhoria contínua dos serviços públicos de saúde ofertados no município de Florianópolis:

I – Da Execução Orçamentária e Financeira: A análise do 1º RDQA demonstra que a manutenção do contingenciamento orçamentário compromete severamente a capacidade de resposta da rede de saúde. Para garantir a efetivação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde e a continuidade das ações estratégicas, aponta-se a necessidade urgente de liberação dos R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) retidos, evitando-se, assim, o colapso dos serviços no segundo quadrimestre.

II – Do Planejamento e Metas com a Sociedade Civil: Fica recomendado que as metas relacionadas às ações de prevenção, monitoramento, ampliação do acesso ao diagnóstico, vinculação ao cuidado e acompanhamento de usuários passem a prever, explicitamente, a participação das organizações da sociedade civil como parceiras estratégicas da gestão (com ênfase nas Metas 1.3.5 e 1.4.1). E a criação de um Plano Intensivo de Busca Ativa e Adesão ao Tratamento para tuberculose, com articulação urgente com a rede de assistência social para

garantir suporte nutricional e de moradia aos pacientes, fatores determinantes para a cura da doença.

III – Da Revisão da Meta 1.5.1 e Articulação com a Sociedade Civil: Determina-se a revisão da Meta 1.5.1 e a incorporação de mecanismos formais de articulação com as organizações da sociedade civil para a execução das seguintes ações:

- a) Busca ativa comunitária e localização de usuários;
- b) Retenção em cuidado e redução do abandono terapêutico;
- c) Adesão ao tratamento e educação entre pares;
- d) Acompanhamento social complementar.

IV – Da Composição da Comissão Municipal: Recomenda-se que a Comissão Municipal de HIV/Aids (CMAIDS) volte a refletir sua natureza participativa original, incorporando formalmente representantes da sociedade civil organizada em sua composição.

V – Das Melhorias no Sistema "Alô Saúde": Visando corrigir falhas de comunicação identificadas no sistema "Alô Saúde", cuja finalidade é facilitar o acesso e a comunicação com o usuário, propõe-se a adoção das seguintes medidas:

- a) Garantir o envio integral da confirmação de agendamento ao usuário, previamente e com tempo adequado para sua organização pessoal, contemplando data, local correto e orientações necessárias ao comparecimento;
- b) Assegurar a continuidade do atendimento na central, de modo que as interações do usuário não retornem ao ponto inicial, evitando a repetição de informações e a perda de tempo;
- c) Estabelecer aviso prévio ao usuário quanto à eventual indisponibilidade de medicação no posto de referência, evitando deslocamentos desnecessários;
- d) Avaliar e corrigir eventuais falhas tecnológicas no sistema, com atenção especial ao período posterior à greve;
- e) Manter e valorizar o canal de reporte (ouvidoria) dos usuários e conselheiros como instrumento de monitoramento contínuo da qualidade do serviço.

VI – Das Ações de Prevenção ao Suicídio: Considerando que a taxa de suicídio encontra-se em patamar elevado nos últimos anos (2023: 9,2; 2024: 10,1; 2025: 10,5; 1º Quadrimestre 2026: 8,33), e que os números indicam que as ações existentes ainda são insuficientes, recomendam-se as seguintes providências, motivadas pela falta de estrutura física adequada e de profissionais especializados: a) Expansão e qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com a criação de um novo CAPS III no Norte da Ilha e a ampliação do CAPS Infantil; b) Implementação efetiva da Política Nacional de Prevenção ao Suicídio; c) Educação permanente dos profissionais de saúde; d) Articulação intersetorial com a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento), com a rede de Educação (Programa Saúde na Escola - PSE), com o Conselho de Assistência Social e com outras entidades; e) Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo psicólogos e psiquiatras atendendo de forma descentralizada e em número adequado à demanda.

VII – Do Combate ao Absenteísmo nos Serviços Ambulatoriais: Em relação às faltas (absenteísmo) em consultas médicas e exames especializados, recomenda-se: a) Ampliar o uso de tecnologias (Alô Saúde, aplicativos e WhatsApp) e garantir maior clareza nas informações sobre datas e locais de

atendimento; b) Priorizar agendamentos em unidades mais próximas à residência dos pacientes, mitigando os grandes deslocamentos pela cidade; c) Desenvolver, como medida de curto prazo, tecnologias que permitam calcular o tempo de deslocamento do usuário para comparecer ao serviço de saúde; d) Facilitar o deslocamento de Pessoas com Deficiência (PCD), idosos e pessoas domiciliadas, por meio de tarifas reduzidas e transporte sanitário.

VIII – Das Especialidades e Filas de Espera: Considerando que algumas especialidades ainda apresentam listas de espera muito longas, afetando principalmente a população do Norte e Sul da Ilha, recomenda-se: a) Capacitar os profissionais dos Centros de Saúde (CS) para o melhor manejo de casos que podem ser resolvidos na Atenção Primária, evitando encaminhamentos desnecessários; b) Instalar ou contratualizar Centros de Especialidades descentralizados, visando organizar a demanda por região, e desenvolver funcionalidades no Sistema de Regulação para ofertá-los; c) Priorizar a capacitação e a contratação de novos profissionais especialistas nas áreas de maior demanda.

IX – Da Vacinação Infantil: Embora haja melhora no indicador desde 2025 (com campanhas em escolas e maior adesão nos Centros de Saúde), o acesso e a informação em áreas mais distantes ainda são desafios. Recomenda-se: a) Aumentar o número de pontos fixos e volantes (postos móveis em feiras e escolas), com foco em comunidades em áreas de vulnerabilidade social (ex: Vila Aparecida, Monte Cristo e Saco Grande); b) Intensificar campanhas de comunicação e mobilização social; c) Enviar lembretes de vacinação via WhatsApp; d) Realizar ações específicas para pessoas em situação de vulnerabilidade, idosos, pessoas com restrição de mobilidade, gestantes e crianças; e) Manter as salas de vacina abertas pelo maior tempo possível, com equipe adequada para o atendimento.

X – Da Vacinação contra o HPV: Realizar campanhas robustas de divulgação e conscientização da população sobre a importância da vacina contra o HPV.

XI- Da Cobertura Vacinal da População Idosa (Influenza): Determinar a realização de campanhas de vacinação domiciliar e extramuro exclusivas para a população idosa, especialmente acamados e com mobilidade reduzida, utilizando os dados do Monitora APS para a busca ativa dos 58,7% de idosos que ainda não foram vacinados.

XII – Da Saúde Bucal: Para continuar avançando e alcançar a meta de 60% de cobertura, especialmente no interior da ilha, recomenda-se: a) Implantar mais equipes de saúde bucal em áreas remotas e contratar Auxiliares em Saúde Bucal (ASB) para completar a força de trabalho de todos os serviços de saúde bucal; b) Concluir a implantação de planos de intervenção em todos os Centros de Saúde; c) Ampliar as ações preventivas.

XIII – Da Infraestrutura Física das Unidades: a) Iniciar a construção das unidades que constam na lista de prioridades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao CMS (Vila Aparecida, Jurerê, Costeira do Pirajubaé e Alto da Caieira do Saco dos Limões), bem como concluir as obras do novo Centro de Saúde do Morro das Pedras, utilizando recursos próprios, de emendas e da União; b) Considerando o envelhecimento da população da cidade e o aumento da procura pelos serviços, implantar e implementar um Centro de Atendimento à Pessoa Idosa.

XIV – Do Dimensionamento de Demanda e Territorialização: Ao analisarmos o 1º RDQA, constatamos que há unidades de saúde com demanda saturada ("explodindo"), enquanto a população reclama de filas e falta de acesso. Diante disso, solicitamos a elaboração de um Estudo Técnico de Dimensionamento de Demanda, Territorialização e Perfil Populacional das áreas de maior vulnerabilidade e saturação da rede, com apresentação dos resultados a este Conselho até dezembro de 2026, embasando com evidências técnicas a necessidade de construção de novas unidades.

XV – Da Assistência Farmacêutica: Houve regularização dos medicamentos que estavam em desabastecimento nos Centros de Saúde. Para evitar a reincidência deste grave problema, recomenda-se: a) Realizar estudo para identificar os entraves que contribuem para a falta de medicamentos nas unidades; b) Fortalecer a logística de distribuição; c) Criar estoques mínimos de segurança, evitando envios insuficientes ou excessivos, e ajustando o envio à real necessidade de cada unidade.

XVI – Dos Recursos Humanos: Apesar dos avanços ocorridos na contratação de profissionais por meio de Concurso Público, é preciso realizar investimentos mais robustos e contínuos para a contratação e fixação de Recursos Humanos em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde de Florianópolis. A saúde se faz com pessoas, e este é o ponto fundamental para garantir um atendimento adequado e qualificado aos munícipes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Almir Adir Gentil

Presidente CMS

Secretário Municipal de Saúde

Fabício Augusto Menegon

1ª Secretário CMS

Homologo em ____/____/____

Topázio Silveira Neto

Prefeito de Florianópolis



Assinaturas do documento

"Resolucao 19"



Código para verificação:**L6JK879B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 12/08/2026 às 16:02:16 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 12/08/2026 às 14:17:14 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)



FABRICIO AUGUSTO MENEGON (CPF: ***.385.879-**) em 08/07/2026 às 14:24:48 (GMT-03:00)
Emitido por "AC PESSOA SC", emitido em 19/11/2025 - 09:50:45 e válido até 19/11/2026 - 09:50:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00212831/2026** e o código **L6JK879B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 235/SMLCP/SULIC/2025

OBJETO: Credenciamento de instituição especializada para fornecimento de vagas para o atendimento de caráter excepcional de pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente decorrente de transtornos mentais e/ou do uso prejudicial de álcool e outras drogas.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no **Parecer Técnico nº 031/2026, RESOLVE:**

I – INDEFERIR o requerimento de credenciamento da **MENTES BRILHANTES SAÚDE MENTAL LTDA., CNPJ nº 53.854.368/0001-83**. A decisão baseia-se na inobservância as exigências de requisito de habilitação previsto nos **5.4.1; 5.4.6 e 5.4.4, bem como a incompatibilidade constatada quanto à própria natureza do serviço ofertado, incompatível como objeto do credenciamento (internação psiquiátrica em regime involuntário, compulsório e judicial).**

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Disposições Finais:

Recurso: É facultado à interessada interpor recurso administrativo contra esta decisão, mediante razões fundamentadas e por escrito, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Nova Solicitação: Durante o período de vigência do edital, a empresa poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que sane as inconsistências que motivaram o presente indeferimento.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"MB Homologação CR 235.2025 - INDEFERIDO"



Código para verificação: **EM3L5SY2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/08/2026 às 11:27:32 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00165022/2025** e o código **EM3L5SY2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 085/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003466	AG INC E CONT LTDA	81.327.280/0001-49
N003477	ALROINO BALTAZAR EBLE	***.381.109-**
N003475	AMIR GALILI	***.644.708-**
N003476	AMIR GALILI	***.644.708-**
I4556	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO	***.289.138-**
E003067	ANTONIO VIEIRA CARNEIRO	***.822.989-**
E002340	BRUNO ERNESTO COELHO VIGNAL	***.424.877-**
I4813	BRUNO ERNESTO COELHO VIGNAL	***.424.877-**
N003206	BUILDER PARTICIPAÇÕES LTDA	56.240.330/0001-09
N003469	CARLOS ALBERTO MARTIN	***.056.940-**
N002871	ELIZABETH SUELI SPECIALSKI	***.425.760-**
N003353	ESPOLIO DE CANTALICIO MANOEL ESTANISLAU	***.787.179-**
I5094	ESPOLIO DE PEDRO BERNADINO ESPINDOLA	***.220.779-**
I5095	ESPOLIO DE PEDRO BERNADINO ESPINDOLA	***.220.779-**
N003480	FEDERACAO DA A E PECUARIA DO E DE S CATARINA	83.901.108/0001-82
N003463	GUILHERME CAMPOS ANGELONI	***.025.789-**
N003196	HELIO SILVANO	***.666.459-**
N003468	HIDEYKI TUBONE	***.728.568-**
E002341	JAISON CARLOS LIMA	***.492.279-**
I4816	JAISON CARLOS LIMA	***.492.279-**
N003197	JEAN CARLOS PINHEIRO	***.954.609-**
E002533	JOÃO MANOEL SABINO	***.435.439-**
I5175	JOÃO MANOEL SABINO	***.435.439-**
N002650	JOÃO MANOEL SABINO	***.435.439-**
N003455	JOSÉ MACHADO	***.548.939-**
I4846	KATIA MARIA BORTOLUZZI	***.473.609-**
N003462	KISSABRO SASSAKI	***.854.119-**
E003101	LEANDRO AUGUSTO CASSOL MACIEL	***.367.960-**
I5117	LEANDRO AUGUSTO CASSOL MACIEL	***.367.960-**
I004349	LUIZ ALBERTO DE MATTOS FERNANDES	***.072.278-**
081532	MARC JEAN ABES	***.144.949-**
74374	MARC JEAN ABES	***.144.949-**
I4526	MARCELO SANTOS EVANGELISTA	***.494.177-**
E002532	MARIA DE FATIMA NUNES	***.974.829-**
I5174	MARIA DE FATIMA NUNES	***.974.829-**
I5180	MARIA DO ROCIO PEREIRA	***.778.719-**
I5181	MARTIM PESCADOR COMERCIO PRODUTOS DO MAR LTDA	78.631.835/0001-37
I5182	MARTIM PESCADOR COMERCIO PRODUTOS DO MAR LTDA	78.631.835/0001-37
N003479	MIGUEL CHRISTAKIS	***.663.709-**
N003482	NAIJUS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	03.519.846/0001-20
I4784	PALMENA DOS SANTOS SOUZA	***.940.889-**

2 de 3



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003474	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	78.533.312/0001-58
N002544	RENATO JOSE ULIANO BERTOLDI	***.166.059-**
I4388	ROSANGELA ORITES DA SILVA	***.377.359-**
N002869	ROSANGELA ORITES DA SILVA	***.377.359-**
E003065	RUSIER VIEIRA JORGE CARNEIRO	***.940.849-**
N003483	RVJ CONSTRUCOES LTDA	02.727.926/0001-09
N003481	SILVIO JOSE AGAPITO	***.895.209-**
N002766	SODRE MURILO MACIEL	***.970.449-**
N002872	SORELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	18.794.817/0001-44
N002545	STEFAN MORENO SCHOENAWA	***.143.578-**
I4915	THOMAS CARVALHAES DE MATTOS FERNANDES	***.352.768-**
61416	WARLEY MIRANDA DOS SANTOS	***.315.491-**
64138	WARLEY MIRANDA DOS SANTOS	***.315.491-**



Assinaturas do documento

"085-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **IQUX1DPM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 12/08/2026 às 20:53:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217156/2026** e o código **IQUX1DPM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 086/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I5003	ADAO ALICIO SILVERIO	***.217.659-**
I4551	ADRIÃO PEREIRA BARBOSA	***.433.728-**
I5151	ALFA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	09.011.600/0001-20
I4704	ALTAIR BENTA DE BRITO	***.223.249-**
I004476	CACIO ELIZEU JACQUES	***.357.789-**
I6723	CARLOS CEZAR DA ROSA	***.392.779-**
I4856	CHIRLER HILDA NUNES	***.596.089-**
I004147	CLAUDINO FRANCOZI FILHO	***.345.689-**
I4536	CLAUDIO LUIZ MACHADO	***.412.569-**
I8785	CRISTIANE CORREA GUIMARAES	***.928.029-**
I4780	DAYANA LECI DOS SANTOS	***.906.989-**
I5086	DEBORA COMPAGNONI	***.754.802-**
I7047	DIULLI KETLIN WALTER	***.041.449-**
I003386	EDUARDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO	***.284.849-**
I002506	ELIANE DA COSTA RODRIGUES	***.294.729-**
I4902	ELLEN DEOLA SOUZA	***.632.499-**
I4852	ESPOLIO DE NATALINA DE JESUS FERREIRA GOMES	***.320.669-**
I4623	ESPOLIO JOAO ISIDRO FERNANDES	***.878.549-**
I8008	ESPÓLIO NAIR DE OLIVEIRA MACHADO	***.552.529-**
I8009	ESPÓLIO NAIR DE OLIVEIRA MACHADO	***.552.529-**
I000772	FABIO AUBIN	***.947.938-**
I8166	FABIO DE SOUZA	***.424.437-**
I5208	GABRIEL LUIZ DA SILVA	***.199.689-**
I4559	GLAICON TULIO GRANEMANN	***.358.699-**
I4504	GUILHERME BELLOLI REOS	***.573.089-**
I004478	GUILHERME JACQUES DIAS	***.093.769-**
I8032	HSH INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA	16.633.259/0001-00
I8642	HUMBERTO PEREIRA VECCHIO	***.365.179-**
75223	IRACI BITTENCOURT	***.003.999-**
I003670	JOÃO MANOEL MOREIRA	***.214.029-**
I003692	JOÃO MANOEL MOREIRA	***.214.029-**
I000944	JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	***.477.969-**
I8049	LORRAINE VIEIRA BRAGANCA	***.557.931-**
I004463	LUCIA DEBIASI	***.761.489-**
I4615	LÚCIO DOS SANTOS	***.311.519-**
I003238	LUIZ ALBERTO DE MATTOS FERNANDES	***.072.278-**
I4597	MAICON ILSO COSTA	***.218.989-**
I004348	MARCELO PERUZZO BARBOZA	***.793.050-**
I004142	MARIA ANA GRILLET MOURA	***.237.949-**
I8649	MARIA DA GLORIA PERES	***.218.769-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8163	MARIA MITZY MOURA	***.770.769-**
I8015	MARILEA REGINA FERNANDES FONTANELA	***.310.009-**
I002719	MATEUS VALDIR NUNES	***.241.579-**
I003543	MATEUS VALDIR NUNES	***.241.579-**
I7040	MICHAELA FREGONESE	***.411.359-**
I7042	MICHAELA FREGONESE	***.411.359-**
I4620	OTACILIO DE LIZ E SILVA	***.074.599-**
I5082	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR	***.622.130-**
I8028	PAULO ROBERTO SILVA	***.153.409-**
I003148	PAULO ROBERTO SOARES	***.369.929-**
I4781	RAFAEL CARRION VENTURINI	***.552.290-**
I8039	RAUL JUCELINO SILVEIRA	***.685.389-**
I003873	RECANTO DOS PÃES LTDA ME	***.838.090-**
I004256	ROSA IZABEL DE SOUZA	***.421.029-**
I6870	ROSA IZABEL DE SOUZA	***.421.029-**
I4864	SERGIO APARECIDO CARVALHO	***.671.169-**
I5077	SERGIO EDUARDO CANTILLO	***.278.849-**
I8175	SILVESTRE ALVES DOS SANTOS	***.680.689-**
I003065	SUZAN LILIANDE SOUZA RAYCHE	***.059.527-**
I4863	VILMA CONCEICAO DA ROSA DORNELLES	***.006.780-**
I003242	VILMAIR CLAUDINO MEDEIROS	***.298.702-**
I4708	WILLIAN NOBREGA DOS SANTOS	***.557.447-**
I004313	WOLNEY ADILSON DA ROCHA CHUCRE	***.303.389-**



Assinaturas do documento

"086-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação:**FZBV8AN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 12/08/2026 às 20:53:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217156/2026** e o código **FZBV8AN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00012070/2026

32661757 - Portaria de Nomeação de Fiscal

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal dos CONTRATOS: Nº 361/SMTDI/2026; Nº 362/SMTDI/2026; Nº 363/SMTDI/2026; Nº 364/SMTDI/2026 e Nº 365/SMTDI/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 238/SMLCP/SULIC/2026, a servidora Sra. **EVA TEREZINHA DOS SANTOS OTA**, matrícula nº 179359-4.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **FÁBIO DE MELO CHAVES INDA**, matrícula nº 695375-4, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Nomeação de Fiscal"



Código para verificação: **WS4ZXZMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 13/08/2026 às 15:07:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00012070/2026** e o código **WS4ZXZMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0085/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital –COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00210894/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **MAURICIO AUGUSTO FASSBINDER** - matrícula **81804**, da Secretaria Municipal do Continente.

Art. 2º- Colocar o empregado **MAURICIO AUGUSTO FASSBINDER** - matrícula **81804**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 11 de Agosto de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00085-2026 - MAURIO AUGUSTO FASSBINDER mat 81804-PI 00210894-2026"



Código para verificação: **C9DAMX2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 14/08/2026 às 09:01:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210894/2026** e o código **C9DAMX2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0086/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00210894/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **GIUSEPPE MARCELL ALEXANDRE** -matrícula **82102**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **GIUSEPPE MARCELL ALEXANDRE** - matrícula **82102** , à disposição da Secretária Municipal do Continente.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 11 de Agosto de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00086-2026 - giuseppe marcell alexandre mat- 82102 -PI 00210894-2026"



Código para verificação: **8GWI5WQT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 14/08/2026 às 09:01:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210894/2026** e o código **8GWI5WQT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00193110/2026

32649486 - FISCAL DE CONTRATO - 097001SMLCP2026 - 1º Acampamento Farroupilha Floripa Brasil

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Municipal de 11.335, de 2024 e o Decreto Municipal nº 28.173/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ryan Trindade Soares** Matrícula nº 98588, **Vitor Guilherme Dal Paz Rosa** matrícula nº 115678 e **Guilherme Luiz Cardoso**, matrícula nº 793124, para atuarem como Fiscal do Termo de Patrocínio nº 097.001/SMLCP/2026, celebrado entre a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e Associação Cultural Gaúcha da Ilha, que tem por objeto o patrocínio público para viabilizar o 1º Acampamento Farroupilha Floripa Brasil.

Art.2º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

{Assinado Digitalmente}

MONICA DUARTE

Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"FISCAL DE CONTRATO - 097001SMLCP2026 - 1 Acampamento Farroupilha Floripa Brasil"



Código para verificação: **U50TK8EJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 12/08/2026 às 13:28:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00193110/2026** e o código **U50TK8EJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0310/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo funcional nº 84719/2026, com fundamento no artigo 57, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009 e Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade o servidor **CARLOS EDUARDO GOMES DE CASTRO**, matrícula 115.860, ocupante do cargo de Atendente de Turismo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com proventos proporcionais a 84% (oitenta e quatro por cento), calculados pela média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, conforme o artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **19/08/2026**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA"



Código para verificação: **0QPV8FIE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 12/08/2026 às 10:46:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 12/08/2026 às 09:47:19 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00084719/2026**

e o código **0QPV8FIE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00312/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo PMF F nº 002255/2017 e no Processo PMF F nº 0047027/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº **0005/2023** referente ao servidor **LUIS AMADEO OGGIANI CODINA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “... com base no artigo 40 § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 56 da Lei Complementar 349 de 27/01/2009.”

LEIA-SE: “... com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de Dezembro de 2003.”

ONDE SE LÊ: “**Art. 1º** Aposentar compulsoriamente o servidor **LUIS AMADEO OGGIANI CODINA**, matrícula 16379-1, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 02, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 80,72% (oitenta vírgula setenta e dois por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social.”

LEIA-SE: “**Art. 1º** Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **LUIS AMADEO OGGIANI CODINA**, matrícula 16379-1, ocupante do cargo de Médico, Classe O, Nível 02, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Dedicatória Exclusiva – Lei 3655/91 art. 2 Civil c/c Lei 8911/12, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

30%, 8 (oito) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 – quinquênio/triênio e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **26/02/2026**.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria de Retificação "



Código para verificação: **9Y4RCBEU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 13/08/2026 às 17:24:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 13/08/2026 às 17:10:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00047027/2026**

e o código **9Y4RCBEU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/08/2026

Edição Nº. 4241

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 345/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MAYKON DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Edinon Manoel da Rosa.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 346/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ENEDINO ANTONIO LATRONIO JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de agosto de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

